Mensagem nº 125-GP/2024 **Em, 12 de julho de 2024.**

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Estradas e Logística – SEMEL, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, nota de Empenho nº **2024NE006064**, para a **Aquisição e Instalação de tubos**, conforme solicitado no Memorando nº 78/DCP/2024.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**125**	**12/07/2024**

ID: **52998**
CRC: **0B2B0827**
Processo: **1-1673/2024**
Usuário: **GABRIELA CARNEIRO MOZER**
Criação: **12/07/2024 08:29:30** Finalização: **12/07/2024 08:29:38**

Processo

Documento

MD5: **8B9C6D005CE66CC9712F81ADD0102655**

SHA256: **2D74B9322B3562E2FB618C3969138A143A1F159F44A9D874538C950F6FC23F22**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente. 2024NE006064 Aquisição e Instalação de tubos

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	12/07/2024 08:29:30

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12/07/2024 08:29:30

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	12/07/2024 11:39:49
AMAZONINA DA PAULA MENDES	12/07/2024 11:53:09

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 125	12/07/2024	52996

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	15/07/2024 11:31:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 52998 e o CRC 0B2B0827.

PROJETO DE LEI Nº 125-GP/2024 **Em, 12 de julho de 2024.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, nota de Empenho nº **2024NE006064**, para a **Aquisição e Instalação de tubos**, conforme solicitado no Memorando nº 78/DCP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**		
02.21.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA**		
26.782.0038.1478	**2024NE006064 AQUIS. E INSTAL. DE TUBOS**		
0.1.706.3110	4.4.90.30	Material de Consumo	2.500.000,00
TOTAL			**2.500.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do**

exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024).

Palácio 21 de Julho, em 12 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 15/07/2024 às 11:31, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **52996** e o código verificador **4F2F4099**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	12/07/2024 11:39
2	AMAZONINA DA PAULA MENDES	***.697.502-**	12/07/2024 11:53
3	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	***.145.999-**	15/07/2024 15:02

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 125	12/07/2024	52998

Referência: Processo nº 1-1673/2024. Docto ID: 52996 v1